



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 155/2022
Data: 14/03/2022 - Horário: 10:44
Legislativo - IND 44/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 14.03.2022

- ☒ Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____votos.


Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 44/2022

Autor: Vereador Sandro Cândido Silva

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão no retorno das visitas na UPA 24 e disponibilizar médico ortopedista para avaliar pacientes internados na unidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo - Secretária Municipal de Saúde, sobre necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

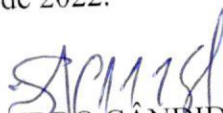
Com a suspensão dos horários de visitas na UPA, pacientes e familiares reclamam da dificuldade de manterem contatos, além de telefones e informações dos profissionais da saúde. Portanto, pede o retorno dos horários de visitas, essencial para a recuperação do paciente e interação com familiares.

Outra situação que tem incomodados os pacientes é o tempo de espera para avaliação por ortopedista e resultado de diagnósticos, trazendo angustia e insegurança a paciente e familiar sobre a continuidade do tratamento.

Peço que a secretaria avalie esta propositura e que faça gestão para atender os anseios das pessoas que precisam do atendimento naquela unidade de saúde.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões 14 de março de 2022.


SANDRO CÂNDIDO SILVA
Vereador Autor